



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 592/2012 - GP

Exonera Mozart Dantas de
Medeiros do cargo de Secretário
de Tecnologia da Informação.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112,
de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor
MOZART DANTAS DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário –
Área Administrativa, matrícula n.º 30024340, do Cargo em Comissão, nível
CJ.3, de Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de setembro de 2012.

Desembargador João Rebouças
Presidente